



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 044, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, Nível I, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, referente ao período aquisitivo de 08/10/2014 a 07/10/2015, no período de **14/03/2016 à 12/04/2016**, devendo retornar à sua respectiva função em 13/04/2016.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 11 de Março de 2016.

ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito Municipal